



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
RESOLUÇÃO Nº 27, DE 22 DE AGOSTO DE 2023

Aprova alteração no Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Fisioterapia - Bacharelado da Faculdade de Ciências Biológicas e da Saúde/FCBS da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri-UFVJM, no uso de suas atribuições estatutárias, tendo em vista o que deliberou em sua 199ª reunião, sendo a 144ª em caráter ordinário:

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a alteração no Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Fisioterapia - Bacharelado da Faculdade de Ciências Biológicas e da Saúde/FCBS, aprovado pela Resolução Consepe nº 26, de 27 de junho de 2019, alterado por meio das Resoluções Consepe nº 5/2022 e nº 18/2023.

Art. 2º A Nota de Alteração do Projeto Pedagógico do Curso encontra-se anexa a esta Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Marcus Henrique Canuto

Vice-Presidente Consepe



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Henrique Canuto, Vice-reitor**, em 22/08/2023, às 15:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1168674** e o código CRC **513DC42B**.

NOTA DE RETIFICAÇÃO PPC

As retificações/alterações constantes no presente documento serão acrescidas ao Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Fisioterapia, aprovado pela Resolução 26- CONSEPE, de 26 de junho de 2019, alterado pela Resolução nº 05-CONSEPE, de 25 de fevereiro de 2022 e pela Resolução Nº 18, de 27 de Abril de 2023.

Observação: Trata-se do cadastro correto das equivalências dos estágios supervisionados do curso.

Anexo I

Retificações/alterações:						
de	Projeto Pedagógico	Proposta de retificação/ alteração				
	Curso	Onde se lê:				
	Página 149- Quadro 5 – Tabela de equivalência entre a matriz curricular do PPC-2019 e PPC-2009	Estágio Supervisionado I	225	8º	Estágio Supervisionado III	360 9ª
		Estágio Supervisionado II	360	9º	Estágio Supervisionado I	360 8ª
		Estágio Supervisionado III	360	10º	Estágio Supervisionado II	360 8ª
		Leia-se:				
		Estágio Supervisionado I	225	8º	Estágio Supervisionado II	360 9ª

		Estágio Supervisionado II	360	9º	Estágio Supervisionado I	360	8º
		Estágio Supervisionado III	360	10º	Estágio Supervisionado III	360	10º
		Onde se lê:					
		Estágio Supervisionado I	360	8º	Estágio Supervisionado II		
		Estágio Supervisionado III	360	9º	Não há equivalência		
		Estágio Supervisionado II	360	10º	Estágio Supervisionado III		
		Leia-se:					
		Estágio Supervisionado I	360	8º	Estágio Supervisionado II		
		Estágio Supervisionado II	360	9º	Não há equivalência		
		Estágio Supervisionado III	360	10º	Estágio Supervisionado III		

Página 154-
Quadro 6 – Tabela de equivalência entre a matriz curricular do PPC-2009 e PPC-2019

Coordenação do Curso de Graduação em Fisioterapia

Após discussão no Núcleo Docente Estruturante (NDE), aprovado *ad referendum* do Colegiado de Curso.

Débora Fernandes de Melo Vitorino
Coordenadora do Curso de Fisioterapia